

INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 164/2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / AUTOS N° 2012000666, EMITIDA EM 06/12/2012.

FORNECEDOR: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA (GVT)

CNPJ/MF N° : 03.420.926/0001-24.

REFERÊNCIA : PEDIDO DE COTAÇÃO N° 459/2012.

CONTATO : 0800 6025 488


O IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 n° 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, por estes termos, promove o presente termo aditivo que tem por objetivo a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, à contratação dos serviços de *link* dedicado, tudo nos estritos moldes do instrumento primitivo.

I – A prorrogação contratual que se opera justifica-se em razão do **Hospital Alberto Rassi – HGG**, bem como a **CONTRATANTE**, estarem ligados à rede mundial de computadores através do contrato estabelecido com a **CONTRATADA / FORNECEDORA**, que nos fornece um *link* ADSL, sendo imprescindível a manutenção da *internet* ao cumprimento e atendimento dos objetivos do Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás – Secretaria Estadual de Saúde.

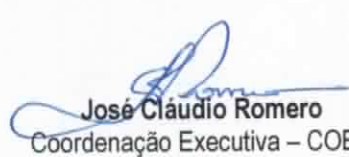
II – Avençam as partes que a vigência contratual entabulada neste Primeiro Termo Aditivo passará a ser de **05/12/2013 à 04/12/2014**.

III - Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação à Autorização de Fornecimento original constante dos Autos n° 2012000666, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

Goiânia/GO, 05 de dezembro de 2013.


Alexsandro Jorge Lima
Gerência de Contratos e Licitações – GECOL


Lúcio Dias Nascimento
Coordenação Administrativa Financeira - COAF


José Cláudio Romero
Coordenação Executiva – COEX